



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA
INFORMAÇÃO CURSO DE ARQUIVOLOGIA**



Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96203-900
Fone (53) 3293.5101 / (53) 3233.6838
E-mail: ccarquivologia@furg.br

**ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS DO
CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
– FURG PARA O PERÍODO EMERGENCIAL DE 2021 – 1º
SEMESTRE**

Regulamenta os Estágios Obrigatórios do Curso de Arquivologia no 1º semestre de 2021, durante o período emergencial, aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em 24/05/2021 e pelo Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) em 08/06/2021.

DAS PRÁTICAS ARQUIVÍSTICAS

As Práticas Arquivísticas são Estágios Obrigatórios parciais destinados à aplicação prática dos conhecimentos teórico-metodológicos à medida que forem sendo assimilados.

As atividades de Práticas Arquivísticas são desenvolvidas nas disciplinas de Prática Arquivística I, Prática Arquivística II e Prática Arquivística III.

O Regulamento dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios do Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG estabelece, em seu Capítulo III, Artigo 5º, § 2º, que as atividades das disciplinas práticas devem ser desenvolvidas em grupos de até 5 (cinco) acadêmicos.

Durante período emergencial fica estabelecida a possibilidade de desenvolvimento individual das atividades.

Fica também estabelecido que as atividades das disciplinas práticas serão desenvolvidas na modalidade online durante o período emergencial.

DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS

Os Estágios Supervisionados I e II oportunizam o contato do acadêmico com o mercado de trabalho.

As atividades dos Estágios Supervisionados I e II são desenvolvidas no 7º e 8º período do Curso, respectivamente.

As atividades desenvolvidas pelos estudantes são de caráter individual, desenvolvidas sob a orientação de um professor orientador.

As atividades do Estágio Supervisionado I e II consistem em:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA
INFORMAÇÃO CURSO DE ARQUIVOLOGIA**



Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96203-900
Fone (53) 3293.5101 / (53) 3233.6838
E-mail: ccarquivologia@furg.br

- I - Estágio Supervisionado I: pesquisa, diagnóstico e proposição de alternativas de solução para os problemas observados no local de estágio, com a devida sustentação teórica, organizados no Projeto de Estágio.
- II - Estágio Supervisionado II: execução do Projeto de Estágio e elaboração de Relatório de Estágio.

Para o 1º semestre de 2021, durante o período emergencial, em que será ofertada a disciplina 10271 - Estágio Supervisionado I, as atividades acima descritas e as orientações serão realizadas na modalidade online.

As atividades de estágio deverão consistir em desenvolvimento de pesquisa, diagnóstico e proposição de alternativas de solução para os problemas observados no local de estágio, com a devida sustentação teórica, organizados no Projeto de Estágio.

As atividades deverão ser desenvolvidas sobre recortes de acervos documentais disponibilizados na internet por instituições de arquivo, escolhidos pelo estudante em conjunto com seu orientador, dentro do prazo estipulado pela Coordenação do Curso de Arquivologia no início do semestre letivo.

Os estudantes que não indicarem o local de estágio dentro do prazo receberão a indicação por parte da Coordenação do Curso de Arquivologia, de recortes documentais custodiados pela Coordenação de Arquivo Geral – CAG da FURG, a fim de poderem cumprir com os prazos de desenvolvimento da disciplina.

A não aceitação do recorte documental sob custódia da CAG, isentará o curso de propor novos locais para o desenvolvimento da atividade de Estágio Supervisionado I.

O estágio deverá ser registrado junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, por meio do Sistema FURG, dentro do prazo estipulado em calendário.

Fica vedada a realização de estágio nos locais de trabalho dos estudantes ou em qualquer outro local que demande a realização de atividades presenciais.

O projeto de estágio resultante da disciplina 10271 - Estágio Supervisionado I, deverá ser entregue, em PDF, via AVA FURG ao orientador que, por sua vez, encaminhará à coordenação do curso para a distribuição entre os membros da banca avaliadora.

O referido projeto de estágio será defendido pelo estudante em sessão privada, a ser realizada por videoconferência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações não previstas neste documento serão apreciadas pelo Núcleo Docente Estruturante.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA
INFORMAÇÃO CURSO DE ARQUIVOLOGIA**

Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96203-900
Fone (53) 3293.5101 / (53) 3233.6838
E-mail: ccarquivologia@furg.br



Estas alterações no Regulamento entram em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI, podendo ser revisada a qualquer tempo pelo Comitê Assessor do Curso Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia, visando o aprimoramento de suas disposições, no todo ou em parte.

Rio Grande, 24 de maio de 2021.

Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão
Coordenador do Curso de Arquivologia